

PROJETO DE LEI Nº 015/2018

Súmula: Denomina a Rua “D”, localizada no Loteamento Família Thomaz, no Bairro Vila Nova, de RUA EDEMILSON COUTINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua “D”, localizada no Loteamento Família Thomaz, no Bairro Vila Nova, passa a denominar-se **RUA EDEMILSON COUTINHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 20 de junho de 2018.

RONI SUREK

Vereador

JOSÉ BODNAR

Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o cidadão Edemilson Coutinho (Filé) e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 20 de junho de 2018.

RONI SUREK
Vereador

JOSÉ BODNAR
Vereador